RESOLUÇÃO Nº. 221, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 82/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Relatório Final de Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:

Título do Projeto	Coordenador	Unidade Proponente	Período de realização
Tecnolibras	Prof.ª Mariana Dezinho	EAD	01/07/2017 a 30/11/2017
Reforma em debate – cautelas e cuidados na hora de aplicar a nova Legislação Trabalhista	Prof. Bruno Alexandre Rumiatto	FACE	16/04/2018 a 04/05/2018

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente